Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 - nº 1549 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 38 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por esse edital **CONVOCA** os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, quarta-feira, das 17h às 20 h, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de tornar público a implantação de loteamento e dar oportunidade do empreendedor expor o projeto para debate público. O objeto dessa Audiência Pública é o Loteamento denominado "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" - propriedade representada por Michel Sola Consultoria e Engenharia Ltda, referente ao processo nº 36598/ 2012 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, inciso IV da referida norma legal, por esse edital indica e nomeia os seguintes membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para compor a mesa diretiva dos trabalhos, como representantes do Poder Público Municipal: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Presidente; Engenheiro Nivaldo José Mathias, Secretário e ainda, por este ato NOTIFICA a empresa "Genê Atibaia - Shambala – Loteamento Residencial" para, no ato da audiência, expor o projeto à mesa diretiva e ao público presente.

A Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento a população sobre o empreendimento e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais amplas os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público., sendo aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como eventual impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obtenção de maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 005/2013 - "Loteamento Testinha- Bairro Boa Vista"
Transformação de área de expansão urbana para urbana

Aos 28 dias do mês de novembro de 2013, às 18h25min, em cumprimento a ordem do senhor prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município, realizou no bairro da Boa Vista, na área do loteamento denominado, **"Loteamento Testinha – Bairro Boa Vista",** nesta cidade, a Audiência Pública nº 005/2013 com a finalidade tornar público e expor à discussão a **transformação de área de expansão urbana para urbana e ainda tomar a anuência** dos interessados de que o referido loteamento passe para área urbana. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando o objeto da audiência, agradecendo a presença de todos e ao proprietário da lanchonete do Reinaldo, que disponibilizou o espaço para a reunião pública. Em seguida apresentou o engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, também da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que fez a exposição do processo esclarecendo as dúvidas e respondendo as perguntas dos interessados. Ainda o engenheiro Nivaldo deixou claro que após essa audiência com ciência e concordância de todos a Prefeitura estaria encaminhado o projeto à Câmara Municipal, para a aprovação. Em seguida surgiram perguntas sobre as benfeitorias em especial infraestrutura e saneamento básico dentro do loteamento. A presidente Benedita respondeu que essa fase, após a aprovação do projeto na Casa de Leis, é de responsabilidade do loteador. Neste momento foi registrada presença do Sr. Marcos Vinício Silveira, responsável pelo loteamento e seu advogado, Dr Agostinho Silveira Cintra, que se colocaram à disposição para dirimir eventuais dúvidas dos interessados após a audiência. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou os presentes se havia mais alguma dúvida ou pergunta, não havendo nenhuma manifestação. Ainda orientou que os participantes assinassem o livro de presença, ratificando o objetivo da audiência e informando que o livro registra a anuência e a presença, nessa audiência, 52 pessoas e que fica arquivado na Ouvidoria Geral do Município à disposição da população. Por fim em consulta a senhora presidente Benedita Aparecida e ao engenheiro Nivaldo Matias se o tema estava esgotado, não havendo nada mais a tratar, foi passada a informação de que essa ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008 e eu, Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, encerrei oficialmente Audiência Pública, as 19h10min.

Prefeitura da Estância de Atibaia,
Palácio "Jerônimo de Camargo"
aos 28 de novembro de 2013.

Benedita Aparecida dos Santos Cintra
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Engenheiro Nivaldo José Matias
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 42.225/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/13

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de Propostas Iniciais até: 16/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 41.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta, lista 23/13, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.*

Poder Executivo

br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 40.758/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 40.767/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livro didático, destinado ao uso dos alunos do 1º ano da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 13h30.

PROCESSO Nº 41.488/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene, condicionador, esponja de banho, sabonete e shampoo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/12/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 40.768/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de balcão térmico, destinado à distribuição de alimentos tipo self service nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/12/13 às 8h30. Os editais na integra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 41.303/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparador de cerca viva, ceifadeira, furadeira e motosserra, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/12/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 42.308/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de painel de chamada, dispensador de senha, papel bobina (bico de pato), impressora térmica, acionador de chamada e bobina para impressão de senha, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/12/13 às 13h30. Os editais na integra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 41.657/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/13

Objeto: Aquisição de uniformes, colete, jaleco e bolsa transversal, destinados ao uso dos Monitores do Transporte Escolar e do Pró Jovem Urbano, da Secretaria de Educação e Agentes de Saúde no Programa de Melhoria da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 11h do dia 16 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 40.942/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 19 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 40.943/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 23 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 35.060/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, caibro, chapa de compensado, eucalipto, jogo de batente, madeirite e sarrafo, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 243/250), que acato na íntegra, Homologo o Pregão Presencial Nº 102/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Comercio de Materiais para Construção Marigu Ltda ME, para o item 01(R$ 6,10), 02 (R$ 9,70), 03 (R$ 8,80), 04 (R$ 6,70) e 10 (R$ 31,78; MP Distribuidora de Materiais Ltda EPP, para o item 05 (R$ 59,00), 06 (R$ 84,50), 08 (R$ 91,46), 09 (R$ 91,46), 11 (R$ 5,00) e 12 (R$ 7,38); JC Correa Alves & CIA Ltda EPP, para o lote 07 (R$ 125,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de novembro de 2013.

Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 26.023/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peças, acessórios e componentes, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos pesados, de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 462/463), que acato na íntegra, resolvo, adjudicar e homologar o Pregão Presencial Nº 086/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para os itens indicados, ofertado pela empresa abaixo: Retifica Alpes Ltda ME. 1. Mão de Obra por Hora (VMOH) R$ 49,10;Percentual de Desconto para Peças (PD)44,65%;2. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 49,00; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,00%;3. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 48,46; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,69%;4. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 55,62; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,43%;5 Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 54,11; Percentual de Desconto para Peças (PD)42,16%;6. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 51,58; Percentual de Desconto para Peças (PD)42,87%;7. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 60,60; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,40%;8. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 53,81; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,21%;9. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 53,81; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,21%;10. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 48,64; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,46%;11. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 50,81; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,21%;13. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 64,80; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,20%;14. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 45,41; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,11%;15. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 50,81; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,21%;16. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 50,81; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,21%;17. Mão de Obra por Hora (VMOH)R$ 48,82; Percentual de Desconto para Peças (PD)38,23%. O Item 12 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 02 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 36.366/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/13

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual cópia de chave e serviço de chaveiro, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação deserta, conforme Ata constante às fls. 64/67, homologo o procedimento licitatório em referência e, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 67-v dos autos, autorizo a abertura de nova licitação. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de dezembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RECURSOS

PROCESSO Nº 35.966/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves e pesados, de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Despacho. Vistos, acolho, como razão de decidir, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 223/13 (fls.695/696), pelo que, nego provimento ao recurso interposto pela licitante Comercial Automotiva S/A, mantendo inalterada a decisão de Inabilitação da recorrente. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ARTIGO 61
EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: *www.atibaia.sp.gov.br* e no Departamento de Suprimentos, à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 31.810/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/13

Ata de Registro de Preços Nº 466/2013. Referente à eventual fornecimento de forro de isopor com instalação, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 29.396/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/13

Ata de Registro de Preços Nº 467/2013. Referente à eventual aquisição de microcomputador completo modelo All In One, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Ata de Registro de Preços Nº 468/13; Nº 469/13 e Nº 470/13. Referente à eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

Ata de Registro de Preços Nº 471/13 e Nº 472/13. Referente à eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Port. 3214/78, NR6, MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 33.742/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/13

Ata de Registro de Preços Nº 473/13. Referente à eventual fornecimento e instalação de vidros, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 25.360/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/13

Ata de Registro de Preços Nº 474/2013. Referente à eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinadas aos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Ata de Registro de Preços Nº 475/13 e Nº 476/13. Referente à eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atender Mandados Judiciais e solicitações administrativas de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 33.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13

Ata de Registro de Preços Nº 477/13. Referente à eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 34.311/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13

Ata de Registro de Preços Nº 478/2013. Referente à eventual aquisição de equipamento de informática - ultrabook, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 31.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/13

Ata de Registro de Preços Nº 479/2013 e Nº 480/13. Referente à eventual aquisição de quadro branco e quadro verde, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Ata de Registro de Preços Nº 481/2013. Referente à eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), destinada aos uso nos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 30.108/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/13

Ata de Registro de Preços Nº 482/2013, Nº 483/13 e Nº 484/13. Referente à eventual aquisição de pedras diversas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 33.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

Ata de Registro de Preços Nº 485/2013. Refente à eventual aquisição de material laboratorial, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

Ata de Registro de Preços Nº 486/2013. Referente à eventual aquisição e instalação de Módulo de Abrigo Urbano, para Passageiros de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 24.615/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/13

Ata de Registro de Preços Nº 487/2013. Nº 488/13, Nº 489/13 e Nº 490/13. Referente à eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.393/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13

Ata de Registro de Preços Nº 491/13. Referente à eventual aquisição de carro plataforma, destinados ao uso dos Servidores nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Ata de Registro de Preços Nº 492/13. Referente à eventual aquisição de ônibus rural escolar e veículo tipo van, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e transporte escolar, dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.582/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/13

Ata de Registro de Preços Nº 493/2013. Referente à eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo "GLP" envasado em botijão de 13kg e 45kg e água mineral, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 31.820/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/13

Ata de Registro de Preços Nº 494/2013 e Nº 495/2013. Referente àeventual aquisição de material hospitalar, lista 10/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.578/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13

Ata de Registro de Preços Nº 496/2013. Referente à eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.070/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/13

Ata de Registro de Preços Nº 497/2013. Referente eventual aquisição de placa de E.V.A. tipo tatame, destinada ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 23.149/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/13

11.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 379/13. O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do lote nº 28. De: Serelepe - Para: CIS

PROCESSO Nº 5.408/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/13

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 126/13. O Presente Termo de Aditamento, destina-se à troca de marca do lote 15.De: Sanval - Para: Hipolabor.

PROCESSO Nº 14.329/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 233/13. O presente termo tem a finalidade de alterar o endereço da empresa, passando a sua sede à Rua Luís Pacheco, Nº 260, Bairro Luz, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.107-010.

PROCESSO Nº 23.912/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços nº 325/13. O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do item nº 05. De: ASTRA Para: VIQUA

PROCESSO Nº 17.899/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/13

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 258/13. O presente termo tem a finalidade de alterar o endereço,

Poder Executivo

passando sua sede à Rua Araucária, Nº 698, Bairro Centro Industrial Limeira, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.480-970.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2013

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 36.242/09
DISPENSA Nº 022/09

4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 249/09. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadora: Acan Administração e Participação Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Valor total: R$ 51.185,64. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/10/13.

PROCESSO Nº 02.726/12
CONVITE Nº 007/12

2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 072/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Santina de Almeida Cruz. Objeto: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 12 meses. Valor :R$ 19.200,00. Assinatura: 12/11/13.

PROCESSO Nº 38.099/13
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Projaex. Projetos e Assessoria Aeroportuária. Objeto: Prestação de serviço de elaboração, montagem e entrega do processo/ projeto do Aeródromo de Atibaia. PABZPA, Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 90 dias. Assinatura: 14/11/13.

PROCESSO Nº 22.088/07
DISPENSA Nº 022/07

7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 243/07. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: Francisco Miguel Sanches. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Valor total: R$ 8.908,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/11/13.

PROCESSO Nº 09.234/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12

1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 141/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 25/11/13.

PROCESSO Nº 13.543/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13

2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 039/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 25/11/13.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 31.810/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de forro de isopor com instalação, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Atibaia-SP, 04 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 466/2013
Empresa: JARI DIAS

Lote: 01
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Forro de isopor EPS modelo Originale, com acabamento que se assemelha a um chapisco, medidas 20mm x 61,8cm x 1,24m (placa), cor branco, com ótima capacidade de isolamento térmico, auto-extinguíveis, certificado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) Relatório Técnico 67219, em caso de incêndio não propagam chamas. Instalados com perfis metálicos. Obs: EPS é a sigla internacional do poliestireno expandido de acordo com a definição da Norma DIN ISO-1043/78. É um plástico celular rígido, derivado do petróleo através da polimerização do estireno em água, constituindo-se em uma espuma termoplástica, classificada como material rígido tenaz. No estado compacto, o poliestireno expandido é um material rígido incolor, feito em módulos de perfil metálico sustentado com tirantes garantindo assim uma fácil manutenção nas áreas acima do forro como parte elétrica e logística.
Marca: AMF
Valor Unitário: R$ 34,39
Valor Total: R$ 687.800,00

PROCESSO Nº 29.396/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador completo modelo All In One, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Atibaia-SP, 04 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 467/2013
Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA

Item: 01

Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Microcomputador Completo. Microcomputador all in one novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas: Processador: Processador com, no mínimo, núcleo duplo de 2ª geração, tecnologia Hyper-Threadingads, frequência mínima de processamento de 2.9 GHz. Cache total de no mínimo 3.0 MB e velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. Memória: No mínimo 4GB de memória RAM tipo DDR3, instalada em dois módulos de 2 GB, com velocidade mínima de 1333 MHz. No mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 16GB. Motherboard: deve possuir no mínimo seis (06) portas USB (não serão aceitos hubs). Deve possuir uma porta serial. Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, com velocidade de rotação de 7200rpm. 01 (uma) unidade de leitor de cartão, com suporte Secure Digital (SD, SDHC), MultiMedia Card (MMC), xD-Picture Card, Memory Stick, Memory Stick Pro. Controladora de Vídeo: A controladora de vídeo deve ser integrada à placa mãe, com capacidade de alocar 512MB da memória principal para vídeo. Serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido. Controladora de Áudio: Controladora de áudio integrada com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente, deve possuir alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete (não serão aceitas caixa de som externas), deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido. Interface de Rede: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10/100/1000 MBPs, sem a necessidade de software/ hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45 (femea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS e que suporte PXE (Pre-Boot Execution Environment). Wireless: A controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos. Suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n. Transferência de dados de no mínimo 54-Mbps. A interface de comunicação sem fios deverá ser integrada ao hardware e seguir o padrão Wi-fi Certified. Bluetooth 4.0 integrado ao hardware do equipamento, não sendo aceito adaptadores externos. Fonte de Alimentação: A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia, potência mínima de

Poder Executivo

150-watt, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento e com no mínimo 89% de eficiência. Gabinete: deve possuir display de no mínimo 20", com WebCam de 1.3 MP, leitor e gravador de DVD integrados. Deve possuir também suporte centralizado (único) fixado na parte traseira, que permita o ajuste de inclinação em relação ao plano vertical de -5º a 25º, no mínimo (não sendo aceita soluções externas). Deve possuir slot para cabo de segurança. Teclado: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 800 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Apoio de Pulso: 01 (um) apoio de pulso para teclado à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Mouse Pad: 01 (um) com apoio de pulso à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Sistema Operacional: 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil que permita instalação em 64 bits OEM, ou superior, em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. Software de Gerenciamento de Falhas: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e risco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – http://www.dmtf.org/about/list) ou Leadership do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI. Software de Segurança e/ou Cd/Dvd de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc.) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Documentação: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a Prefeitura da Estância De Atibaia, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a Prefeitura da Estância de Atibaia, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado De São Paulo; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com RoHS (European Union Restriction of Hazardous Substances), EPEAT (Eletronic Product Environmental Assement Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata , para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais destes equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgãos, sob pena de desclassificação da Licitante. Padronização: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento no equipamento, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. O gabinete, unidade óptica (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos. O produto deve pertencer à linha corporativa do fabricante. Garantia: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para a abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças

e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura da Estância de Atibaia; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a Prefeitura da Estância de Atibaia venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: HP
Valor Unitario: R$ 3.200,00
Valor Total: R$ 640.000,00

Item: 02

Unidade: UN
Quantidade: 50
Microcomputador Completo. Microcomputador all in one novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas: Processador: Processador com no mínimo núcleo quádruplo, capaz de executar 4

Poder Executivo

threads simultâneos, com frequência mínima de processamento de 2.0 GHz, podendo chegar a 3.6 GHz com frequência Turbo. Cache total de no mínimo 6.0 MB e velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. Memória: No mínimo 4GB de memória RAM tipo DDR3, instalada em dois módulos de 2 GB, com velocidade mínima de 1600 Mhz. No mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 16GB. Motherboard: deve possuir no mínimo seis (06) portas USB (não serão aceitos hubs). Deve possuir uma porta serial. Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, com velocidade de rotação de 7200rpm. 01 (uma) unidade de leitor de cartão, com suporte Secure Digital (SD, SDHC), MultiMedia Card (MMC), xD-Picture Card, Memory Stick, Memory Stick Pro. Controladora de Vídeo: A controladora de vídeo deve ser integrada à placa mãe, com capacidade de alocar 512MB da memória principal para vídeo. Serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido. Prefeitura da Estância de Atibaia Controladora de áudio integrada com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente, deve possuir alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete (não serão aceitas caixa de som externas), deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido. Interface de Rede: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10/100/1000 MBPs, sem a necessidade de software/ hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45 (femea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS e que suporte PXE (Pre-Boot Execution Environment). Wireless: A controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos. Suporte para os padrões 802.11 a/b/ g/n. Transferência de dados de no mínimo 54-Mbps. A interface de comunicação sem fios deverá ser integrada ao hardware e seguir o padrão Wi-fi Certified. Bluetooth 4.0 integrado ao hardware do equipamento, não sendo aceito adaptadores externos. Fonte de Alimentação: A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia, potência mínima de 150-watt, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento e com no mínimo 89% de eficiência. Gabinete: deve possuir display de no mínimo 20", com WebCam de 1.3 MP, leitor e gravador de DVD integrados. Deve possuir também suporte centralizado (único) fixado na parte traseira, que permita o ajuste de inclinação em relação ao plano vertical de -5º a 25º, no mínimo (não sendo aceita soluções externas). Deve possuir slot para cabo de segurança. Teclado: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 800 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Apoio De Pulso: 01 (um) apoio de pulso para teclado à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Mouse Pad: 01 (um) com apoio de pulso à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Sistema Operacional: 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil que permita instalação em 64 bits OEM, ou superior, em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. Software de Gerenciamento de Falhas: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e risco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – http://www.dmtf.org/about/ list) ou Leadership do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI. Software de Segurança e/ou Cd/Dvd de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc.) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Documentação: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a Prefeitura da Estância de Atibaia, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a Prefeitura da Estância de Atibaia, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado de São Paulo; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com ROHS (European Union Restriction of Hazardous Substances), EPEAT (Eletronic Product Environmental Assement Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata , para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais destes equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgãos, sob pena de desclassificação da Licitante. Padronização: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento no equipamento, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. O gabinete, unidade óptica (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e

Poder Executivo

atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos. O produto deve pertencer à linha corporativa do fabricante. Garantia: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para a abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela

garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura da Estância de Atibaia; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a Prefeitura da Estância de Atibaia venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.780,00
Valor Total: R$ 189.000,00

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 0411/2014).
Atibaia-SP, 04 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 468/2013
Empresa: FENIX MAD AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Armário de Aço. Com 12 portas; pitão (dispositivo para cadeado); Veneziana para ventilação em cada porta; Confeccionado em capa de aço nº 26; Acabamento anticorrosivo; Medidas aproximadas: 1975mm x 925mm x 420mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 325,00
Valor Total: R$ 3.900,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Armário de Aço. Com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975mm x 1225mm x 420mm; garantia mínima: 06 meses.'
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 6.120,00

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Atibaia-SP, 04 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 469/2013
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Armário de Aço. Com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930mm x 690mm x 400mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Marte GRP-4/8
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 3.600,00

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Atibaia-SP, 04 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 470/2013
Empresa: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA ME

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Paneleiro. Com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 550,00
Valor Total: R$ 13.200,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Paneleiro. Com 4 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 640,00
Valor Total: R$ 15.360,00

PROCESSO Nº 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Portaria 3214/78 – NR6 – MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Atibaia-SP, 05 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 471/2013
Empresa: VS COSTA & CIA LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: PO
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Creme para Limpeza das Mãos. Creme de limpeza para as mãos, para a lavagem das mãos após trabalhos e manuseio de graxas, óleos tinta, etc., sem abrasivos ou solventes. Embalagem pote, 500 gramas, produto com registro na ANVISA.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 4,55
Valor Total: R$ 910,00

Lote: 02
Unidade: PO
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Creme Protetor de Segurança. Creme protetor para a pele, creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas entre outros; produto com CA MTE. embalagem pote, 200 gramas.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 03

Poder Executivo

Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, com repelente de insetos, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml. produto com registro na ANVISA;
Marca: Alg Sun
Valor Unitário: R$ 5,90
Valor Total: R$ 1.180,00

Ata de Registro de Preços Nº 472/2013
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml. produto com registro na ANVISA;
Marca: Nutri Suave
Valor Unitário: R$ 3,85
Valor Total: R$ 7.700,00

PROCESSO Nº 33.742/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de vidros, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Atibaia-SP, 05 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 473/2013
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote 01

Item: 01
Unidade: M2
Quantidade: 1.000
Descrição: Vidro Canelado, cuja textura deverá apresentar alto e baixo relevo, devendo a parte espessa ter 4mm de altura, incolor, devidamente instalado
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20
Valor Total: R$ 108.200,00

Item: 02
Unidade: M2
Quantidade: 1.000
Descrição: Vidro Catedral / Martelado, da família dos fantasias, espessura de 4mm, incolor, devidamente instalado;
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 111,60
Valor Total: R$ 111.600,00

Item: 03
Unidade: M2
Quantidade: 1.000
Descrição: Vidro Incolor, de 4mm de espessura, incolor, devidamente instalado.
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20
Valor Total: R$ 108.200,00

PROCESSO Nº 25.360/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinadas aos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2014).
Atibaia-SP, 06 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 474/2013
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Item: 01
Unidade: H
Tempo Gasto Anual: 3.000
Descrição: Serviço de Solda
Valor Unitário P/ Hora: R$ 75,00
Valor Total: R$ 225.000,00

Item: 02
Unidade: H
Tempo Gasto Anual: 3.000
Descrição: Serviço de Usinagem
Valor Unitário P/ Hora: R$ 85,00
Valor Total: R$ 255.000,00

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atender Mandados Judiciais e solicitações administrativas de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2014).
Atibaia-SP, 07 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 475/13
Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 11.400,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral
Plus
Valor Unitário: R$ 0,78
Valor Total: R$ 9.360,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas

Poder Executivo

tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral
Plus
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 17.760,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Marca: Medifral
Plus
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 8.760,00

Ata de Registro de Preços Nº 476/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32.400
Descrição: Fralda Descartável Infantil Tamanho M. Peso: de 4 a 9,5 kg; Absorção: entre 10 a 12 horas; Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebê; polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 4 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 460,0mm; e, capacidade de absorção de líquido mínima de 314g.
Marca: Pom Pom
Valor Unitário: R$ 0,62
Valor Total: R$ 20.088,00

PROCESSO Nº 33.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2014).
Atibaia-SP, 11 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 477/13
Empresa: KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Lote 01

Item: 01
Unidade: LT
Quantidade: 500
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária amarela lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 67.500,00

Item: 02
Unidade: LT
Quantidade: 500
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária branca lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 67.500,00

Item: 03
Unidade: LT
Quantidade: 200
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária preta lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 27.000,00

Item: 04
Unidade: LT
Quantidade: 500
Descrição: Solvente para tinta acrílica de sinalização viária lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Item: 05
Unidade: SC
Quantidade: 500
Descrição: Micro esfera de vidro tipo drop-on saco com 25 Kg.
Marca: Refletolux
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Lote 02

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 5.000
Descrição: Tachão bi-direcional reflexivo na cor amarela, produzido em resina poliéster, fixados ao pavimento por pinos de aço, tamanho 25 x 15 x 5 cm.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 55.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 700
Descrição: Tacha mono-direcional na cor branca, produzida em resina poliéster, fixadas ao pavimento por pino de aço, tamanho 11,1 x 8,2 cm.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 2.800,00

Item: 03
Unidade: UN
Quantidade: 700
Descrição: Tacha mono-direcional na cor amarela, produzida em resina poliéster, fixadas ao pavimento por pino de aço, tamanho 11,1 x 8,2 cm.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 2.800,00

Item: 04
Unidade: KG
Quantidade: 1.000
Descrição: Cola à base de resina epóxi. Bi-componente: galão de 3,6 Kg; contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 5,40
Valor Total: R$ 5.400,00

PROCESSO Nº 34.311/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de informática - ultrabook, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2014).
Atibaia-SP, 12 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 478/2013
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Ultrabook. Processador. - Processador de, no mínimo, 3ª geração e 2 núcleos, suporte a 4 threads por núcleo com clock de no mínimo 1.7ghz e cachê de no mínimo 3mb; - Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho. -O processador deverá suportar virtualização de I/O; Placa Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime oem ou personalizações; - Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas usb 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores; - Leitor de cartões. Bios - Deve ter suporte a português ou inglês; - Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; Memória - 4 GB de memória ram instalada, no mínimo, padrão DDR3; - Permitir expansão de, no mínimo, 8GB; Armazenamento - Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão sata-2 com capacidade para suportar discos de estado sólido (SSD); - Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB 5400 RPM; - Sistema de proteção contra impacto acompanhado de software com interface gráfica para gerenciamento dessa funcionalidade; - O equipamento deverá possuir um segundo disco flash para armazenamento do sistema operacional de no mínimo 24 GB. Vídeo Com até 1.500 MB de memória gráfica total. Comunicação - Interface de rede gigabit ethernet com conector RJ-45, taxa de transmissão de 10 / 100 / 1000 MBITS; - Interface wireless com padrão B / G / N; - Interface bluetooth; - HDMI - Todas as interfaces on-board, não sendo aceito o uso de adaptadores; Áudio - Controladora de áudio de alta-definição integrada; - Possuir 02 (dois) alto-falantes; - Microfone integrado; - Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido, sendo aceito interface combo; Bateria E Fonte De Alimentação - Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220; - Lithium polymer 4 células, no mínimo; Dispositivo Apontador - Dispositivo apontador do tipo touchpad, com tecnologia multitouch; Teclado - Espaçado e com 90% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o sistema operacional estiver configurado para o teclado brasileiro ABNT-2; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; - Iluminação auxiliar; Gabinete - Gabinete com estrutura de alumínio com apoio para mão; - Entrada, integrada no chassi, para cabo de segurança; - Possuir led de status do computador. Tela E Webcam - Tela retro iluminada por led de 14", ou superior, anti-reflexo; resolução de, no mínimo, 1366 X 768; - Webcam HD com microfone integrado. Sistema Operacional - O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional ms windows 8 pro 64 bits, pré-instalado, em português do brasil, com possibilidade de downgrade para windows 7 pro 64 bits; - O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso. Certificações e Relatórios - O notebook deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC60950 / EN60950) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração do fabricante. - O notebook deverá possuir certificado quanto à imunidade eletromagnética (Norma CISPR24 / EN55024) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou declaração do fabricante. - O notebook deverá possuir certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (Norma CISPR22 / EN55022) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou declaração do fabricante. - O notebook deverá possuir Certificação EPEAT. - O notebook proposto deverá possuir garantia de 3 anos de fábrica para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local; - A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro, principalmente no Estado de São Paulo, na capital; - A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; - Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento. - Deverá ser entregue junto ao ultrabook, além dos cabos, maleta de transporte em material resistente, de preferência do mesmo fabricante do equipamento. - Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). - Todos os opcionais devem ser do mesmo fabricante ou homologados por ele.
Marca: Lenovo
Valor Unitário: R$ 3.250,00
Valor Total: R$ 162.500,00

PROCESSO Nº 31.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de quadro branco e quadro verde, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Atibaia-SP, 13 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 479/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Quadro Branco Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 155,60
Valor Total: R$ 3.734,40

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Quadro Branco Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 204,27
Valor Total: R$ 12.256,20

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Quadro Branco Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 301,18
Valor Total: R$ 10.842,48

Ata de Registro de Preços Nº 480/13
Empresa: CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Quadro Verde Escolar Confeccionado em laminado melamínico verde; Moldura de alumínio anodizado; Cantoneiras plásticas arredondadas; Suporte para apagador e giz em alumínio por toda extensão do quadro; Sistema de fixação invisível; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 303,30
Valor
Total: R$ 7.279,20

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Quadro Verde Escolar Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante;

Poder Executivo

Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 217,00
Valor
Total: R$ 5.208,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Quadro Verde Escolar Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 410,00
Valor
Total: R$ 9.840,00

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Objeto: Registro de Preços eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), destinada aos uso nos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Atibaia-SP, 13 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 481
Empresa: CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 2.520
Unidade: H
Descrição: Prestação de Serviço (H) 02 (duas) ambulâncias tipo D, composta de médico, enfermeiro, motorista socorrista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), a ser utilizada pela Secretaria de Esportes nos finais de semana.
Valor Unitário: R$ 233,00
Valor Total: R$ 587.160,00

PROCESSO Nº 30.108/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pedras diversas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Atibaia-SP, 13 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 482
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 01
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Bica Corrida. Tipo 1 material passando na ¾ ao fundo
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 444.000,00

Lote: 02
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Bica Corrida. Tipo 2 material passando na 1¼ ao fundo
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 444.000,00

Lote: 03
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Pedra 01. Passando na 3/4" retido na 4,8mm
Valor Unitário: R$ 48,50
Valor Total: R$ 349.200,00

Lote: 04
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Pedra 02. Passando na 11/4" retido na 3/8"
Valor Unitário: R$ 44,00
Valor Total: R$ 792.000,00

Lote: 08
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 10.200
Descrição: Rachão. Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas
Valor Unitário: R$ 38,50
Valor Total: R$ 392.700,00

Ata de Registro de Preços Nº 483
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 05
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Pedra 03. Passando na 2" retido na 1"
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 720.000,00

Lote: 07
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Pó de Pedra. Passando na 5/16 ao fundo
Valor Unitário: R$ 43,00
Valor Total: R$ 103.200,00

Ata de Registro de Preços Nº 484
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 06
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Pedrisco Misto. Passando na 3/8" ao fundo
Valor Unitário: R$ 44,99
Valor Total: R$ 107.976,00

PROCESSO Nº 33.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Atibaia-SP, 13 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 485/2013
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 22,10
Valor Total: R$ 442,00

Item: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Controle De Rh Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83
Valor Total: R$ 336,60

Item: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83
Valor Total: R$ 336,60

Item: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Soro Anti - Ab Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83
Valor Total: R$ 336,60

Item: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Soro Anti -B Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83
Valor Total: R$ 336,60

Item: 06
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 37,40
Valor Total: R$ 748,00

Item: 07
Unidade: FR

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Soro De Coombs Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 24,31
Valor Total: R$ 486,20

Lote: 02

Item: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 50g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,23
Valor Total: R$ 4.230,00

Item: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 75g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 4.080,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Calibrador Para Ferritina E Transferrina. Kit reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in vitro.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 488,34
Valor Total: R$ 7.325,10

Item: 02
Unidade: TE
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Ferritina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ferritina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 2,72
Valor Total: R$ 3.264,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Microalbuminuria. Kit reagente líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da microalbumina na urina humana, por análises de turbidimetria, execução automatizada no equipamento cobas mira plus. Kit deve ser acompanhado de controle e calibrador da mesma marca.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 4,42
Valor Total: R$ 2.652,00

Item: 04
Unidade: TE
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Proteína Urinária. Kit Reagente. Líquido, pronto para uso para determinação quantitativa da proteína urinária, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus. Validade do material após entrega de no mínimo 01 ano. Kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 90,00

Item: 05
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Soro Controle Normal para Ferritina e Transferrina. Kit reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais "in-vitro", validade do material após a entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 816,56
Valor Total: R$ 12.248,40

Item: 06
Unidade: TE
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Transferrina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de transferrina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 5,76
Valor Total: R$ 3.456,00

Lote: 04
Item: 01
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Papel Termo-Sensível Para Equip. Bioquímica Cobas Mira Plus
Marca: Infaxpaper
Valor Unitário: R$ 5,44
Valor Total: R$ 816,00

Lote: 06
Item: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Tira Reagente Para Uroanálise Com 10 Parâmetros 100 Un
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 18,80
Valor Total: R$ 9.400,00

PROCESSO Nº 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Módulo de Abrigo Urbano, para Passageiros de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Atibaia-SP, 18 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 486/2013
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 65
Descrição: Abrigo de Ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: Confeccionados em aço carbono; Colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 X 0,15 X 3,00; Cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; O abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 X 0,50 X 0,25m, com ferros 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15m e uma broca de 1,00m, com ferros de 5/16 e escrivo de 4,2mm, estrivado a cada 0,15m; As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; Assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 X 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo 3 na chapa 16; Fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes espessura de 5mm; Pintura eletrostática; Dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00 m de comprimento; Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; Obs.: Será deixado espaço de aproximadamente 0,90m ao lado do assento para cadeirante.
Valor Unitário: R$ 4.390,00
Valor Total: R$ 285.350,00

PROCESSO Nº 24.615/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Atibaia-SP, 18 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 487/2013
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Cartolina Amarela 140 G/M formato – 500 x 660 mm
Marca: ALOFORM
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 1.360,00

Lote: 02
Unidade: FL

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Cartolina Verde 140 G/M formato – 500 x 660 mm
Marca: ALOFORM
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 1.360,00

Lote: 14
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm - cor amarelo 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 15
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor azul 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 16
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor branco 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 17
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor laranja 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 18
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor marrom 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 19
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor preto 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 20
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor rosa 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 21
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor verde 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 22
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor vermelho 280 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor verde
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor amarelo canário
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor azul
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 27
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor branco
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor laranja
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor marrom terra
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 30
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor pink
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 31
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor rosa
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 2.244,00

Lote: 37
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 mm - cor lilás
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 41
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor roxo
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 42
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor verde
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 43
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 m - cor verde bandeira
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 53
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor azul 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 2.924,00

Lote: 54
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800

Poder Executivo

Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor ouro/dourado 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 2.924,00

Lote: 55
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor pink 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 2.924,00

Lote: 56
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor prata 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 2.720,00

Lote: 57
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor verde 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 2.924,00

Lote: 58
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor vermelho 60 g
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 2.924,00

Ata de Registro de Preços Nº 488/2013
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: amarelo medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,78
Valor Total: R$ 5.304,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: azul medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: branca medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: cinza medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: laranja medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA. Cor: Marrom medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00
Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Folha de EVA Cor: Pele medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: Preto medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: Roxo medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: Verde medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Folha de EVA Cor: Vermelho medidas aproximadas 600x400x2mm
Marca: MILLIU
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 5.236,00

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Color Set 50 x 66 – 150 g – cor bege
Marca: PILAR
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 2.788,00

Lote: 38
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor marrom
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 39
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor preto
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 40
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor rosa claro
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 59
Unidade: FL
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Pardo 66 mm x 96 mm
Marca: PILAR
Valor Unitário: R$ 0,22
Valor Total: R$ 1.496,00

Ata de Registro de Preços Nº 489/2013
Empresa: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul escuro
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 33
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul claro
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Poder Executivo

Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor pink
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 35
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor amarelo canário
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 36
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul piscina
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Lote: 44
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor vermelho
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 2.312,00

Ata de Registro de Preços Nº 490/2013
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO ME

Lote: 45
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor amarelo
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 46
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor azul
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 47
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor branco
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 48
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor laranja
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 49
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor rosa
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 50
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor verde
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 51
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor preto
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 52
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.800
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor vermelho
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 748,00

PROCESSO Nº 35.393/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carro plataforma, destinados ao uso dos Servidores nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Atibaia-SP, 25 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 491/2013
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Carrinho para Transporte. Tipo plataforma com tela na traseira, confeccionado em chapa de aço de carbono de 1010 1020, medidas aproximadas 1,00m x 60cm e aba de 70 cm, com 4 rodízios sendo: 02 fixos e 02 giratórios, com rodas maciças de 6 polegadas, grade lateral com aproximadamente 30 cm altura, frente aberta, capacidade de carga mínima 100kg.
Marca: Isalog
Valor Unitário: R$ 801,00
Valor Total: R$ 24.030,00

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ônibus rural escolar e veículo tipo van, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e transporte escolar, dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Atibaia-SP, 25 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 492/2013
Empresa: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor: branca capacidade: 16 lugares, teto: baixo direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, porta lateral corrediça, rodas aro 16.
Marca: Citröen Jumper Vetrato
Valor Unitário: R$ 108.000,00
Valor Total: R$ 432.000,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 03
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor branca, tipo furgão, direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, capacidade de carga útil: mínimo: 1.500 kg, capacidade volumétrica: mínimo 11,5 metros cúbicos, rodas aro 16
Marca: Citröen Jumper Furgão
Valor Unitário: R$ 93.500,00
Valor Total: R$ 280.500,00

PROCESSO Nº 35.582/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo "GLP" envasado em botijão de 13kg e 45kg e água mineral, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Atibaia-SP, 27 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 493/2013
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E

Poder Executivo

DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.143
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 13 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 33,10
Valor Total: R$ 37.833,30

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.067
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 45 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 122,50
Valor Total: R$ 253.207,50

PROCESSO Nº 31.820/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 10/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Atibaia-SP, 27 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 494/2013
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Agulha 13 x 3,8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 720,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Agulha 20 x 5,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Agulha 25 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Agulha 25 X 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Agulha 30 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 900,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Agulha 30 x 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 900,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Agulha 40 x 12. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 900,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Agulha 13 x 4,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 150,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Dispositivo de INFUSÃO Intravenosa 19g Estéril com Agulha Siliconizada. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19 g; Descartável, uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 255,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 21g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico, Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 540,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 23g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23 g; Descartável, uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 540,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 25g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 108,00

Ata de Registro de Preços Nº 495/2013
Empresa: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote 04

Item: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Seringa de 10 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 10ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,53
Valor Total: R$ 12.720,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Seringa de 20 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 20ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 4.380,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Seringa de 03 ml Descartável e Estéril Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 03 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 DE 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 10.080,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Seringa de 05 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 05 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 10.800,00

PROCESSO Nº 35.578/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2014).
Atibaia-SP, 28 de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 496/2013
Empresa: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Café em pó 500gr Pó de café moído e torrado com Selo de Pureza ABIC; Embalagem primária: Embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade de 500gr; Embalagem secundária: Caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos; O produto deve apresentar certificado de qualidade global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior; O produto deve obedecer à Resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a instrução normativa Nº 08 DE 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC de 28/04/2004; Validade: de acordo como exigido na legislação vigente.
Marca: Pelé Superior
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 120.000,00

PROCESSO Nº 35.070/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/13

Objeto:
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até DD/11/2014).
Atibaia-SP, DD de Novembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 497/2013
Empresa: RENATA IAFRETE TRAVISANI EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Placa de EVA. Tipo tatame; emborrachado; medida aproximada 1x1; meio impacto; com perfeito encaixe; antialérgico; lavável; impermeável; cores diversas.
Marca: Haiti
Valor Unitário: R$ 51,90
Valor Total: R$ 51.900,00

PROCESSO Nº 23.149/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e de Processamento de Dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

11.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 379/13
Atibaia-SP, 06 de Novembro de 2013
Empresa: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do lote nº 28.

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e Certificado FSC. (constando na embalagem).
De: Serelepe
Para: CIS

PROCESSO Nº 5.408/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 08/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 126/13
Atibaia-SP, 12 de Novembro de 2.013.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, destina-se à troca de marca do lote 15.

Lote: 15
Unidade: FR
Quantidade: 1.200
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão, frasco com 100ml
De: Sanval
Para: Hipolabor

PROCESSO Nº 14.329/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Locação de Cadeiras e Mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 233/13
Atibaia-SP, DD de Novembro de 2.013.
Empresa: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP
Objeto: O presente termo tem a finalidade de alterar o endereço da empresa, passando a sua sede à Rua Luís Pacheco, Nº 260, Bairro Luz, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.107-010.

PROCESSO Nº 23.912/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 325/13
Atibaia-SP, 20 de Novembro de 2013
Empresa: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do item Nº 05.

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Assento para Vaso Sanitário – Obs.: Medidas aprox. A X L X P = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca;almofadada; Material: polipropileno; formato oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
De: ASTRA
Para: VIQUA

PROCESSO Nº 17.899/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertor, colchão e lençol, destinado ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 258/13
Atibaia-SP, 28 de Novembro de 2.013.
Empresa: MHMB DALFRÉ EIRELI EPP
Objeto: O presente termo tem a finalidade de alterar o endereço, passando sua sede à Rua Araucária, Nº 698, Bairro Centro Industrial Limeira, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.480-970.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresas com Registro Cadastral Aprovado

Processso: Nº 41.876/13.
Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores Nº 4036.
Interessado: Mazaro & Arquitetura e Construções Ltda.
Julgamento: Ata Nº 177/13 de 26/11/13.

Processso: Nº 41.861/13.
Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores Nº 4037.
Interessado: Eskelsen Artefatos de Cimento Ind. Com. Ltda.
Julgamento: Ata Nº 178/13 de 29/11/13.

Atibaia, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Empresas com registro cadastral indeferido por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processso: Nº 36.117/13.
Assunto: Inscrição no Cadastro de Fornecedores.
Interessado: Ambitec S/A.
Julgamento: Ata Nº 179/13 de 02/12/13.

Atibaia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 36.126/13
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/13

Objeto: Prestação de serviços de fomento à execução da gestão e execução das ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia" e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Porte II 24 h Jardim Cerejeiras. Ficam intimadas as interessadas, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias, impugnar os recursos interpostos. Atibaia, 03 de dezembro de 2.013.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Transportes e Trânsito

Credenciamento de Agente de Trânsito

No uso de minhas atribuições, comunico que a partir desta data, credencio para a lavrar Auto de Infração de Trânsito o servidor Sr. Luiz Carlos Souza Vazquez, Assistente em Serviços de Fiscalização lotado nesta Secretaria.
Sem mais,

Atibaia, aos 29 dezembro de 2013.

João Batista Pimenta Pereira
Secretário Interino de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recurso Jari/Cetran
Decreto n.º 6.927
14 de fevereiro de 2013

Recursos Julgados em 11/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EDA0888	000000981/2013	Indeferido
EVM4600	000001027/2013	Indeferido
EVM4499	000001045/2013	Deferido
BSD3811	000001081/2013	Indeferido
ELI0747	000001089/2013	Indeferido
BYU7511	000001090/2013	Indeferido
CIT3121	000001117/2013	Indeferido
HER5019	000001119/2013	Indeferido
EWS6317	000001129/2013	Indeferido
BYU8286	000001133/2013	Indeferido
EVM4110	000001134/2013	Indeferido
DGQ5840	000001135/2013	Deferido
BYH4062	000001136/2013	Deferido
CXH3450	000001137/2013	Indeferido
EPG8867	000001138/2013	Indeferido
EPG8867	000001140/2013	Indeferido
FFZ7426	000001147/2013	Indeferido
EGL5115	000001150/2013	Deferido
CEY1456	000001151/2013	Deferido
BQZ5965	000001162/2013	Indeferido
DYO1303	000001166/2013	Indeferido
FDJ7539	000001175/2013	Indeferido
CCK8397	000001179/2013	Indeferido
DBA0783	000001182/2013	Indeferido
DVD0185	000001202/2013	Deferido
ENK1246	000001223/2013	Indeferido
DXE8269	000001224/2013	Indeferido
EJV8008	000001276/2013	Deferido
DWB4572	000001281/2013	Indeferido
FET7712	000001319/2013	Indeferido
FDJ6047	000001320/2013	Indeferido
DAZ7089	000001333/2013	Indeferido
DAZ7089	000001334/2013	Indeferido
DTA3434	000001335/2013	Deferido
BQS9680	000001340/2013	Deferido
EPG8591	000001342/2013	Indeferido
GYM1343	000001343/2013	Indeferido
FDJ6262	000001344/2013	Deferido
EEG3703	000001346/2013	Indeferido
EEG3703	000001347/2013	Indeferido
CPY4439	000001348/2013	Deferido
CPY4439	000001349/2013	Deferido
EEO5427	000001358/2013	Indeferido
BBE5566	000001366/2013	Indeferido

Poder Executivo

EGH2572 000001377/2013 .....Deferido
DUB6614 000001378/2013 ..... Indeferido
DTK2694 000001381/2013 .....Deferido
DPP7714 000001383/2013 ..... Indeferido
Total de Processos.: 48

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 17/13, para a contratação de empresa especializada em mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução de serviços de pintura interna e externa do Prédio Administrativo da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, situada Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, contemplando escadas, rampas, lixeiras e portões, que se dará no dia 18/12/2013 às 09:30h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 53,00 (cinquenta e três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 03 de dezembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 36/2012 **FORNECEDOR:** Cobrascal Indústria de Cal Ltda**. ASSINATURA:** 25/01/2013 **OBJETO:** Cal Hidratada **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo de quantidade.

Atibaia, 02 de dezembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 27/2013 **CONTRATO:** 18/2013 **CONTRATADA:** Novata Engenharia Ltda. **ASSINATURA:** 01/11/2013 **OBJETO:** Prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica. **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 1.359.500,00 **PROPONENTES:** 07.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 22/2013 **CONTRATO:** 19/2013 **CONTRATADA:** Globo Master Limpeza e Conservação Ltda. **ASSINATURA:** 13/11/2013 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executadas de forma contínua nas dependências da SAAE Atibaia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços. **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 206.183,04 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **PROPONENTES:** 06.

Atibaia, 02 de dezembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 36/2012
Objeto: Cal Hidratada
Ata de Registro de Preços n.º 01/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2013)
Empresa: Cobrascal Industria de Cal Ltda.

Item: 01
Unid: Toneladas
Quantidade estimada anual: 112
Descrição do objeto:. Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação:
- Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$;
- Carbono de Cálcio: menor que 5,5%;
- Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%;
- Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%;
- O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada;
O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Cód. SAAE: 42.01.000022
Marca: Cal Química tipo "Leve".
Preço unitário: R$ 460,00
Preço total: R$ 51.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2012
Objeto: Lacres
Ata de Registro de Preços nº 02/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014)
Empresa: VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA – EPP.

Item: 01
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto:. Lacre de PVC rígido, descartável, confeccionado na cor azul, com inscrição: "Evite multa não viole o lacre" com letras na cor branca e fonte Arial 12, caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140MM, largura máxima de 80MM, altura máxima de 80MM, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45MM, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro até ¾.
Cód. SAAE: 17.02.000040
Marca: NCS/VEDASYSTEM
Preço unitário: R$ 4,97
Preço total: R$ 49.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 05/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.**

Item 01
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 4.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.01.000001 - Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 1,5m³/h, diâmetro ¾", mostrador

Poder Executivo

orientável com giro de 360º com limitador de rotação, relojoaria inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formação de degrau no meio da cúpula, classe metrológica "B" na posição horizontal e classe metrológica "A" na posição vertical, anel anti-fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE Atibaia. Carcaça pintada de azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, devidamente aferidos, verificação inicial pelo Ipem/SP (Instituto de peso e medida do estado de São Paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade técnica exigida pela Portaria do Inmetro, e deverá acompanhar o certificado do Inmetro do tipo classe " B ". O hidrômetro deverá ser fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002 e Portaria 246/2000 do Inmetro.
Marca: VECTOR
Preço unitário: R$ 49,05
Preço total: R$ 196.200,00
Item 02
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.01.000003 - Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 3,0m³/h, diâmetro ¾", mostrador orientável com giro de 360º com limitador de rotação, relojoaria inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formação de degrau no meio da cúpula, classe metrologica "B" na posição horizontal e classe metrológica "A" na posição vertical, anel anti-fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE Atibaia. Carcaça pintada de azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, devidamente aferidos, verificação inicial pelo Ipem/SP (Instituto de peso e medida do estado de São Paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade técnica exigida pela Portaria do Inmetro, e deverá acompanhar o certificado do Inmetro do tipo classe " B ". O hidrômetro deverá ser fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002 e Portaria 246/2000 do Inmetro.
Marca: VECTOR
Preço unitário: R$ 49,05
Preço total: R$ 73.575,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 06/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA –EPP.**

Item 03
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.02.000017 - Porca de metal dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: AGAU
Preço Unitário: R$ 2,02
Preço total: R$ 20.200,00

Item 04
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.02.000020 - Tubete de metal curto dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: AGAU
Preço Unitário: R$ 2,04
Preço total: R$ 20.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 07/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP**

Item 05
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 36.01.000051 - Guarnição de borracha macia, cor preta, dn 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: IVM
Preço Unitário: R$ 0,10
Preço total: R$ 3.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2013
Objeto: Ortopolifosfato
Ata de Registro de Preços nº 08/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2014)
Empresa: **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**
Item 01
Unidade: quilo
Quantidade estimada anual: 7150
Descrição do objeto: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição:
• Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão;
• Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso;
• Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%;
• Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%;
• Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%;
• Fósforo total: mínimo de 25%;
• Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%;
• Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius;
• A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1.
2) O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: ADETEC
Preço Unitário: R$ 16,40
Preço total: R$ 117.260,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 14/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Empresa: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA – ME

Item: 2
Quant.estimada anual: 02
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000006 - Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 55%

Item: 10
Quant.estimada anual: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000028 - Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 62%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 15/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA.

Item: 6
Quant.estimada anual: 06
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012 - Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 40%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 16/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: ELLION COMERCIAL LTDA. EPP.

Item: 1
Quant.estimada anual: 02
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005 -

Poder Executivo

Peças originais para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 68%
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 17/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item: 3
Quant.estimada anual: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007 - Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 85%

Item: 4
Quant.estimada anual: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000008 - Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 35%

Item: 8
Quant.estimada anual: 04
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000026 - Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
Marca: KIA
Desconto: 26%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 18/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM – ME.

Item: 9
Quant.estimada anual: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000027 - Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 62%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/13
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 19/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP.
Item: 5
Quant.estimada anual: 06
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000011 - Peças originais para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 66%

Item: 7
Quant.estimada anual: 04
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000025 - Peças originais para veículo leve marca KIA.
Marca: KIA
Desconto: 60%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13
Objeto: RADIOCOMUNICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n° 20/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: PROJECT COMÉRCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. EPP.

Item: 1.1
Quant.estimada anual: 65
Unid: UNIDADE
Descrição: botão giratório de liga-desliga e de ajuste de volume.
Preço Unitário: R$ 20,00
Preço total: R$ 1.300,00

Item: 1.2
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: led queimado (led para rádio transceptor).
Preço Unitário: R$ 10,00
Preço total: R$ 500,00

Item: 1.3
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: indicador de potência (peça).
Preço Unitario: R$ 80,00
Preço total: R$ 4.000,00

Item: 1.4
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: Conector 11RJ de microfone.
Preço Unitario: R$ 8,00
Preço total: R$ 400,00

Item: 1.5
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Tecla do PTT (Push-to-Talk).
Preço Unitario: R$ 45,00
Preço total: R$ 900,00

Item: 1.6
Quant.estimada anual: 65
Unid: UNIDADE
Descrição: Alto falante do microfone.
Preço Unitario: R$ 80,00
Preço total: R$ 5.200,00

Item: 1.7
Quant.estimada anual: 50
Unid: UNIDADE
Descrição: Conexão de sistema de alimentação cabo AC 12 v.
Preço Unitario: R$ 45,00
Preço total: R$ 2.250,00

Item: 1.8
Quant.estimada anual: 60
Unid: UNIDADE
Descrição: Conexão de antena.
Preço Unitario: R$ 65,00
Preço total: R$ 3.900,00

Item: 1.9
Quant.estimada anual: 08
Unid: UNIDADE
Descrição: Cabos RG 58 (5 m).
Preço Unitario: R$ 121,00
Preço total: R$ 968,00

Item: 1.10
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Conector de alto falante.
Preço Unitario: R$ 10,00
Preço total: R$ 100,00
Item: 1.11
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Rabicho de saída de RF com conector.
Preço Unitario: R$ 85,00
Preço total: R$ 425,00

Item: 2.1
Quant.estimada anual: 100
Unid: UNIDADE
Descrição: Microfone de mão.
Preço Unitario: R$ 151,00
Preço total: R$ 15.100,00

Item: 2.2
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Alto falante externo para rádio móvel.
Preço Unitario: R$ 85,00
Preço total: R$ 1.700,00

Item: 2.3
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena G6.
Preço Unitario: R$ 203,00
Preço total: R$ 2.030,00

Item: 2.4
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Carregador de bateria , entrada 110/220 volts.
Preço Unitario: R$ 100,00
Preço total: R$ 1.000,00

Item: 2.5
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Fonte de alimentação AC/DC.
Preço Unitario: R$ 250,00
Preço total: R$ 5.000,00

Item: 2.6
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria estacionária selada 12 a 14 v – 65 A.
Preço Unitario: R$ 351,00
Preço total: R$ 1.755,00

Item: 2.7
Quant.estimada anual: 60

Poder Executivo

Unid: UNIDADE
Descrição: Cabo espiralado.
Preço Unitario: R$ 101,00
Preço total: R$ 6.060,00

Item: 2.8
Quant.estimada anual: 40
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena WHIP.
Preço Unitario: R$ 150,00
Preço total: R$ 6.000,00

Item: 2.9
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria PMNN 4018 –A.
Preço Unitario: R$ 241,00
Preço total: R$ 964,00

Item: 2.10
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Bateria NiMH.
Preço Unitario: R$ 201,00
Preço total: R$ 804,00

Item: 2.11
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena Heliflex.
Preço Unitario: R$ 35,00
Preço total: R$ 700,00

Item: 2.12
Quant.estimada anual: 40
Unid: UNIDADE
Descrição: Conectores p/ cabo RGC 213.
Preço total: R$ 8,00
PREÇO GLOBAL: R$ 320,00

Item: 2.13
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Antena PT 0dB.
Preço Unitario: R$ 150,00
Preço total: R$ 750,00

Item: 2.14
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Suporte de calha para antena WHIP.
Preço Unitario: R$ 101,00
Preço total: R$ 1.010,00

Item: 2.15
Quant.estimada anual: 04
Unid: UNIDADE
Descrição: Clip de cinto.
Preço Unitario: R$ 20,00
Preço total: R$ 80,00

Item: 2.16
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Suporte de microfone.
Preço Unitario: R$ 15,00
Preço total: R$ 300,00

Item: 2.17
Quant.estimada anual: 16
Unid: UNIDADE
Descrição: Carcaça plástica de microfone.
Preço Unitario: R$ 61,00
Preço total: R$ 976,00

Item: 3.1
Quant.estimada anual: 8
Unid: UNIDADE
Descrição: Bobina de cavidade do receptor do rádio.
Preço Unitario: R$ 45,00
Preço total: R$ 360,00
Item: 3.3
Quant.estimada anual: 8
Unid: UNIDADE
Descrição: Resistor.
Preço Unitario: R$ 5,00
Preço total: R$ 40,00

Item: 3.4
Quant.estimada anual: 5
Unid: UNIDADE
Descrição: Transistor de potência.
Preço Unitario: R$ 350,00
Preço total: R$ 1.750,00

Item: 3.5
Quant.estimada anual: 15
Unid: UNIDADE
Descrição: Fusível 13,6v x 20ª.
Preço Unitario: R$ 5,00
Preço total: R$ 75,00

Item: 3.6
Quant.estimada anual: 15
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito de modulação.
Preço Unitario: R$ 65,00
Preço total: R$ 975,00

Item: 3.7
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito integrado de áudio.
Preço Unitario: R$ 72,00
Preço total: R$ 720,00

Item: 3.8
Quant.estimada anual: 10
Unid: UNIDADE
Descrição: Capacitor de mica.
Preço Unitario: R$ 18,00
Preço total: R$ 180,00

Item: 3.9
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Cristal de referência.
Preço Unitario: R$ 92,00
Preço total: R$ 460,00

Item: 3.10
Quant.estimada anual: 05
Unid: UNIDADE
Descrição: Circuito de chaveamento.
Preço Unitario: R$ 82,00
Preço total: R$ 410,00

Item: 4.1
Quant.estimada anual: 70
Unid: UNIDADE
Descrição: Mão de obra.
Preço Unitario: R$ 415,00
Preço total: R$ 29.050,00

Item: 4.2
Quant.estimada anual: 20
Unid: UNIDADE
Descrição: Programação de rádios (software).
Preço Unitario: R$ 315,00
Preço total: R$ 6.300,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/13
Objeto: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
Ata de Registro de Preços n° 21/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014)
Interessado: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item: 1
Quant.estimada anual: 50
Unid: TONELADA
DESCRIÇÃO: Código SAAE : 42.01000006 - Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.°2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Vale Fertilizantes
Preço unitário: R$ 730,00
Preço Total: R$ 36.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/13
Objeto: CALÇADOS DE SEGURANÇA
Ata de Registro de Preços n° 22/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014)
Interessado: CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA. - EPP

Item: 1
Quant.estimada anual: 25
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, nº 44, com solado antiderrapante, cano longo, modelo trator. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB.
Marca: SETE LÉGUAS
C.A.737
Preço Unitario: R$ 37,90
Preço total: R$ 947,50

Item: 11

Poder Executivo

Quant.estimada anual: 04
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000005 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 38, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH. C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 211,60

Item: 12
Quant.estimada anual: 30
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000006 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 39, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 1.587,00

Item: 13
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000007– Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 40, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 2.116,00

Item: 14
Quant.estimada anual: 60
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000009 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 42, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 3.174,00

Item: 15
Quant.estimada anual: 10
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000011 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB, número 44, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 529,00
Item: 25
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 26.08.000013 - Luvas confeccionadas em raspa de couro curtido ao cromo, com tira de reforço entre o polegar e indicado para trabalhos pesados com materiais cortantes, com farpas, com pontas, aquecidos, abrasivos, etc., acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB.
Marca: ALIANÇA C.A. 21353
Preço Unitario: R$ 7,85
Preço total: R$ 314,00

Item: 36
Quant.estimada anual: 60
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000008 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB, número 41, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 3.174,00

Item: 37
Quant.estimada anual: 40
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.10.000010 – Botina de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro hidrofugado, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento anti-fungo (bactericida), forração de absorção de suor, com protetor de borda, contraforte anatômico. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTB, número 43, conforme padrão brasileiro.
Marca: KADESH C.A. 26290
Preço Unitario: R$ 52,90
Preço total: R$ 2.116,00

Item: 40
Quant.estimada anual: 05
Unid: PAR
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 25.02.000005 – Bota, confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, nº 40/41, com solado antiderrapante, cano longo, modelo trator. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB.
Marca: SETE LÉGUAS C.A. 737
Preço Unitario: R$ 37,80
Preço total: R$ 189,00

Atibaia, 02 de dezembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 42960/2013
PORTARIA Nº 3.392-GP, de 02 de dezembro de 2013

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Infraestrutura, matriculados sob nº 356 e nº 2647, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O Nº 7.149
de 03 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 130.528,25 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 130.528,25 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Poder Executivo

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
206-3390.30.00.....R$ 353,25
209-3390.39.00.....R$ 19.725,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
248-3390.30.00.....R$ 1.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
263-3390.30.00.....R$ 9.450,00

300 Fundo Municipal de Cultura
13.392.0033.2289 Manutenção do Fundo Municipal
269-3390.30.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
300-4490.51.00.....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
532-3390.30.00.....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.602.0023.1194 Aquisição de Trator e Máquinas Agrícolas
755-4490.52.00.....R$ 19.725,00
20.605.0026.1026 Transferências ao Consórcio Pró Estrada
202-4490.52.00.....R$ 30,70
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
211-3370.41.00.....R$ 235,77
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 86,78

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
252-3390.39.00.....R$ 9.500,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.1032 Estruturação do Departamento de Eventos
258-4490.52.00.....R$ 950,00

300 Fundo Municipal de Cultura
13.392.0033.1195 Estruturação do Fundo Municipal
268-4490.52.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
321-3390.39.00.....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 40.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 28566/2012(apenso)
Proc nº 42.416/2013

D E C R E T O Nº 7.150
de 03 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao "Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau – ARC&VB", do imóvel localizado à Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, em frente ao nº 111, neste Município, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, ao "Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau – ARC&VB", o uso do imóvel localizado à Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, em frente ao nº 111, neste Município.

Parágrafo Único: A autorização, a que se refere o *caput*, destina-se à instalação do Centro de Informaçõoes Turísticas Regional "Entre Serras e Águas"

Art. 2º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da AUTORIZADA, no local objeto desta autorização de uso.

Art. 3º A Autorizada se obriga a entregar o bem descrito no Art. 1º, no mínimo, em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 4º A presente Autorização é concedida em caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer espécie ou natureza.
Art. 5º Todas as benfeitorias porventura realizadas no imóvel a ele se incorporarão e não serão indenizadas, desassistindo à autorizada o direito de retenção.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 6.997, de 08 de maio de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 633/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. **RENATA FAIER CALEGARIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.244.675-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 179.563.988-19, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 587/2013 - SRH, no emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 634/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **ISMAEL BUENO,** portador da cédula de identidade RG nº 17.988.883-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.263.028-54, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Varrição de Vias Públicas**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 635/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DOMINGOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 35.484.398-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.919.335-34, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **revogando-se** a Portaria nº 484/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 636/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LENITA CHERFEN ZIGAIB GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.127.074 e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.985.608-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Informação**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 637/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.465.948-31, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde, **a partir do dia 04 de dezembro de 2013**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 638/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO**, portador da cédula de identidade RG nº MG-10876858 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.355.136-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial II**, na Coordenadoria Especial de Habitação, **revogando-se** a Portaria nº 303/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
137º	ELAINE RAMOS HENRIQUES	253628386-SP
138º	CRISTIANE MAURICIO	257061228-SP
139º	JORGINA COSTA ROCHA NOGUERAO	21230421-SP
140º	ARIELLE DE OLIVEIRA SILVA	33664100X-SP
141º	LILIAN APARECIDA PAMPLONA	13345900-MG
142º	DENISE TORES SAETTINI DOS SANTOS	102457943-SP
143º	JOSEFINA FERREIRA	17169799-SP
144º	ROSANA APARECIDA DE LIMA CEZAR	475629619-SP
145º	EDENILZE FATIMA SILVA LOYOLLA DOS SANTOS	285936608-SP
146º	LIGIA APARECIDA DE CAMPOS CARDOSO	22203464-SP
147º	REGINA APARECIDA MANSO MARCAL	223039433-SP
148º	LUIZA HELENA MENDES	82337585-SP
149º	ADRIANA DE FATIMA BISI	28715676X-SP
150º	MARIA DEUSA BARBOSA DA CRUZ	212303843-SP
151º	CELINA MARTINS BUENO	261782745-SP
152º	VERA LUCIA DAVID MACHADO	17290277-SP
153º	CONCHETA MARIA MENDES MAHYLOWSKI	52532999-SP
154º	MARIA JOSE DA SILVA	191101023-SP
155º	ANA PAULA DE SOUZA BORGES	416407456-SP
156º	CARLA BROGINE PERES	412328100-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
31º	ANTONIO CARLOS REZENDE	14181879-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
98º	MAURILIO GONÇALVES MENDES	26715090-SP
99º	JOAO APARECIDO EMBOAVA	243947550-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
185º	VALERIA MARIA CARRIQUIRY SHIAFFINO ALVES	381024659-SP
186º	PATRICIA KELLY LUCIANO	266498024-SP

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção**

Classificação	Nome	R.G.
3º	PAULO HONIGMANN FILHO	200074398-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Nutricionista**

Classificação	Nome	R.G.
12º	KAREN REGINA CONSTANTINO	241306462-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
400º	PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI	411601179-SP
401º	SIMONE YURI TAVARES YAMADA NAGATA	349292796-SP
402º	FABIANE DA SILVA RAYMUNDO DE SOUZA	428708572-SP
403º	ROSEMEIRE MOREIRA DE FREITAS REIS	452176232-SP
404º	ELIANE CRISTINA DA SILVA	337301050-SP
405º	LUCIELMA BUENO DIAS MORAIS	32522092X-SP
406º	TERESINHA DE SOUZA MENEZES	109024552-SP
407º	ADRIANA FERREIRA DA SILVA MARTINS	238721541-SP
408º	BRUNA RODRIGUES ARENAS PERDIGAO DE OLIVEIRA	337307167-SP
409º	MICHELE CRISTINA MARTINS	401728699-SP
410º	LILIANE LUCIA GONÇALVES	344645903-SP
411º	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA CHAGAS FONSECA	369024059-SP
412º	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	373519242-SP
413º	RAFAEL DE OLIVEIRA LEME	353730178-SP
414º	KATY REGINA CARVALHO DA SILVA	40898336X-SP
415º	ELAYNE TORRES MONTEIRO	107536039-RJ
416º	ANA PAULA DE OLIVEIRA FORAO	448519197-SP
417º	LIGIANE POLECCI	343247793-SP
418º	CLAUDIA MARIA ANTONIO	181394789-SP
419º	GLEICE CRISTINA PROCOPIO DA ROSA	30191218X-SP
420º	MIRIAM KELLI DE OLIVEIRA PASSOS	353726862-SP
421º	ANA PAULA DE CAMPOS	235128612-SP
422º	THAIS BREVIGLIERI	272853392-SP
423º	JOANA FERREIRA DE BRITO	338123386-SP
424º	FABRICIA APARECIDA SILVA	430913333-SP
425º	VALERIA CASTRO DE FREITAS	9649900-SP
426º	MARIA LUCIA DE ALMEIDA VEIGA DE ALENCAR	153188583-SP
427º	IONE BEZERRA DA SILVA ROMAO	22674193X-SP
428º	CAMILA MARCHI SOFIATI	292805500-SP
429º	SIMONE APARECIDA PIRES	307263836-SP

EMPREGO: **Professor Educação Especial em Deficiência Mental**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANGUAIR GOMES DOS SANTOS	14127056-SP

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
28º	CASSIA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	324003493-SP
29º	DANILO ANGELO PIMENTA	32268827-SP
30º	FERNANDO CRISTOVAO DE JESUS DA SILVA	332003139-SP
31º	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	336644152-SP
32º	KARINA SERAFIM DE PAULA	284036110-SP
33º	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	272151841-SP
34º	DIEGO JOSE PARIZ MACHADO	29024030X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 04 de Dezembro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 - nº 1549 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

LEI Nº 4189/13
de 22 de novembro de 2013

Altera a redação da Lei nº 3.798/09 , que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos. (De autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini e outros)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA REJEITOU O VETO E EU JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE, PROMULGO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Altera a redação do artigo 3º da Lei n° 3798/2009 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3°-** As agências bancárias, **as "centrais de autoatendimento" e os "caixas eletrônicos"** sediados em Atibaia, deverão manter câmeras filmadoras nas dependências internas **e externas** do estabelecimento, mantendo a salvo a gravação realizada por no mínimo 06 meses, para que possa ser utilizada por algum usuário ou munícipe, se necessário for.

Parágrafo Único – O equipamento de filmagem deverá estar instalado em local que garanta o sigilo da operação regular do cliente, ao mesmo tempo em possibilite a identificação de possíveis criminosos."

Art. 2° - Altera a redação do Artigo 5°da Lei n° 3798/2009 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5°** - As instituições financeiras, **as "centrais de autoatendimento" e os "caixas eletrônicos"** sediados em Atibaia, ficam obrigados a manter no interior de seus locais a presença ininterrupta de, no mínimo, um vigilante armado."

Parágrafo Único – O vigilante deverá estar posicionado em local que garanta o sigilo da operação regular do cliente, ao mesmo tempo que iniba a atuação de criminosos."

Art. 3° - Os artigos anteriormente numerados como 5°, 6° e 7° da Lei n° 3798/2009 passam a ter nova numeração: 6°, 7° e 8°, respectivamente.

Art. 4 ° - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei n° 3798/09.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 22 de novembro de 2013

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Bom Jesus dos Perdões

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NOVA CONVOCAÇÃO AOS INTERESSADOS
CARTA CONVITE N.º 02/2013

Em virtude do comparecimento de um único licitante na data designada, fica adiada a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta da licitação n.º 02/2013 tendo por objeto a aquisição de um veículo de passageiros, tipo sedan, com 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, modelo 2014, motor 2.0 flex, câmbio automático, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricos, cd player, rodas de liga leve, cor preta, GPS integrado no painel, câmera de ré, banco em couro. Valor estimado do bem R$75.000,00.
Data designada para entrega dos envelopes de "documentação" e "proposta" :
Dia: **13 de dezembro de 2013**, às **10:00h**.
Local: Recinto da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, à Rua Nossa Senhora da Consolação, n.º 295, Centro.
Ficam mantidos os demais termos do último edital publicado no dia 19 de novembro de 2013 no DOE – Poder Executivo – seção 01 – página 222 e na Imprensa oficial local no dia 16 de novembro de 2013, página 28.
O Edital onde constam os detalhes do envelope "documentação" e do envelope "proposta" poderão ser verificados no sítio da Câmara Municipal: www.camarabjperdoes.sp.gov.br, ou no átrio da sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 29 de novembro de 2013.

Paulo Sebastião Bueno
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

RESOLUÇÃO 07/2013
Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária, realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2013

Resolve:

1-Aprovar o Plano de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores –
SISPACTO 2013-2015.

Rosana Nogueira Barbosa
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Huri de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria nº 535/2013,
De 03 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, o Sr**. Thiago de Freitas Paolinetti Losasso,** Chefe do Gabinete Administrativo Financeiro – cargo em comissão, o Sr. **Mauro Aparecido dos Santos**, Coordenador Transporte Especial-cargo efetivo, **Sr. Enrico Tadeu Ventura** – Fiscal – cargo efetivo**,** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão **Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial **a Portaria nº 423/2013.**

PUBLIQUE-SE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 - nº 1549 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 70 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2014".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.600/2001, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - O processo de atribuição de classes e aulas para os docentes titulares de cargo do quadro do magistério público municipal, bem como para os docentes titulares de cargo da Secretaria Estadual da Educação, em exercício no município por força do convênio decorrente do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para o ano letivo de 2014, será feito de acordo com as disposições do presente decreto.

Art. 2º - As inscrições para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2014 deverão ser efetuadas na Unidade Escolar de classificação ou , no caso do Professor Adjunto, Professor Adido e Professor Excedente na escola de atuação no ano letivo de 2013 , cabendo ao Diretor da Unidade Escolar a convocação dos docentes. Os professor adjuntos que se encontrarem na situação de volantes farão a inscrição junto a SME.

§ 1º - Os docentes titulares de cargo no Município e os titulares de cargo na rede estadual em exercício no Município efetuarão a inscrição juntando a ficha de inscrição, atestado de tempo de serviço e títulos, constante do Anexo I ou Anexo II deste Decreto devidamente preenchido.

§ 2º - O docente deverá optar, no ato de inscrição, pela alteração ou manutenção da jornada de trabalho, bem como pela constituição de carga suplementar de trabalho, sendo que o titular de cargo de Professor de Educação Básica I , II , III e Professor Ajunto poderá optar por constituir carga suplementar com aulas de Projetos da Pasta.

§ 3º - Os docentes titulares de cargo de Professor de Educação Básica III e Professor Adjunto deverão efetuar a inscrição de acordo com o previsto neste artigo, entretanto, terão a ficha de inscrição e o atestado de tempo de serviço e títulos do Anexo II remetidos à Secretaria Municipal de Educação para a classificação em nível de Município.

§ 4º - Os docentes que estejam afastados a qualquer título, em especial os licenciados, deverão ser convocados formalmente para efetuar sua inscrição ou se fazer legalmente representar para este fim e também, se necessário, para a atribuição de classe e/ou aulas do processo inicial.

§ 5º - Os titulares de cargo , removidos por concurso e os removidos "ex officio" ou transferidos, em decorrência de municipalização da unidade de origem ou por qualquer outro motivo legal, antes do processo de atribuição, deverão ter sua inscrição remetida à Unidade Escolar de destino para fins de classificação no processo.

§ 6º - O docente readaptado deverá ser convocado através da Unidade Escolar de classificação de seu cargo, ou da sede de controle de freqüência da função-atividade, para fins de inscrição e classificação e atribuição.

Parágrafo Único : As unidades escolares que possuírem professores readaptados reservarão classes suficientes para atendimento do parágrafo anterior.

Art. 3º - As opções a que se refere o parágrafo 2º do artigo anterior deste Decreto serão efetuadas apenas no momento da inscrição, ficando expressamente vedada qualquer alteração durante a atribuição no processo inicial ou no decorrer do ano letivo, em especial se relativa à jornada de trabalho docente, mas sendo facultadas ao titular de cargo, no processo inicial, exclusivamente as possibilidades de:
I – na opção por manutenção da Jornada de Trabalho: não havendo condições para suplementação na própria escola, mas já tendo aulas atribuídas na quantidade correspondente à da Jornada, retratar-se definitivamente da opção, a fim de evitar a atribuição em nível de município, pela Secretaria Municipal de Educação;
II – na opção por suplementação da Jornada: não havendo condições para a suplementação na Unidade Escolar, retratar-se da opção em nível de município, pela Secretaria Municipal de Educação, mas mantendo-a válida na Unidade Escolar, para possível ampliação no decorrer do ano.

Art. 4º - Os docentes serão classificados no campo de atuação da atribuição de classes e aulas, entre seus pares de mesma situação funcional, nos termos do art. 41 da Lei nº 1.600/2001.

Art. 5º - A classificação dos docentes titulares de cargo no município e titulares de cargo na rede estadual em exercício no Município será efetuada com base nos seguintes critérios:

I - quanto ao tempo de serviço:
a) Na Unidade Escolar: 0,001 por dia, até o máximo de 10 pontos;
b) No magistério Público Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões: 0,001 por dia, até o máximo de 20 pontos.
c) No cargo: 0,005 por dia, até no máximo de 10 pontos.

II - quanto aos títulos, considerados aqueles realizados e concluídos até o dia 30/11/2013:
a) certificado de aprovação em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões no período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de novembro de 2013, relativo ao provimento de cargo no mesmo campo de atuação (exceto os concursos utilizados para ingresso): 1 ponto, até o máximo de 2 pontos;
b) certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização na área da Educação, no período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de novembro de 2013, com carga horária igual ou superior a 180 horas: 1 ponto até o máximo de 2 pontos;
c) cursos na área de educação, no período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de novembro de 2013 , com carga horária igual ou superior a 30 horas: 0,25, até o máximo de 2 pontos;
d) certificados de pós-graduação lato sensu na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas: 1 ponto, até o máximo de 2 pontos.
e) Diplomas de conclusão de curso de graduação na área da Educação : 02 pontos de até no máximo 04 pontos;

§ 1º - Somente a pontuação prevista nas alíneas "d" e "e" do Inciso II deste artigo será duplamente considerada em caso de acumulação de cargos.
§ 2º - Os titulares de cargo inscritos para carga suplementar de trabalho na mesma U.E. serão classificados pela pontuação do atestado de tempo de serviço e títulos constante do Anexo I ou Anexo II deste Decreto.

§ 3º – Os títulos e certificados a que se refere à alínea "c" do inciso II deste artigo só serão considerados se forem emitidos por:
I - instituições de ensino superior devidamente reconhecidas;
II – órgãos da estrutura básica do Ministério da Educação ou das Secretarias Estaduais da Educação;
III – Secretarias Municipais de Educação;
IV – instituições públicas estatais;
V – entidades particulares de reconhecido cunho educacional;

§ 4º - Não terão validade os certificados que não contenham, expressamente, a identificação da entidade promotora e/ou a carga horária compatível com a duração do curso.

III – Assiduidade:

a) Aos inscritos no Processo de

Bom Jesus dos Perdões

Atribuição de classes e/ou aulas será acrescido 01 (um) ponto para aqueles que no período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013 não tiverem faltas excetuando-se licença -maternidade, licença-prêmio,nojo, gala , abonadas, férias e serviço obrigatório por lei . Além das faltas previstas acima continuarão fazendo jus a 01(um) ponto os professores que não ultrapassaram 02 (duas) faltas de qualquer natureza durante o mesmo período.

Art. 6º - Para efeito do disposto no inciso I do artigo anterior, os docentes deverão ter a contagem de tempo de serviço, separadamente, em cada campo de atuação equivalente a classe docente, independente de estar inscrito ou não, observando-se:
a) A contagem de tempo de serviço será efetuada em dias corridos, levando-se em conta o tempo de serviço exclusivamente prestado ao magistério da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Bom Jesus dos Perdões, considerando a data de 30 de novembro do ano em curso, sendo vedada qualquer contagem com acréscimo, devendo ser observadas as mesmas deduções efetuadas para concessão do adicional por tempo de serviço e o disposto na aliena "b" seguinte;
b) Não será computado, para fins previstos nesta instrução, o tempo de serviço em que o docente permaneceu afastado, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
c) será computado, inclusive na unidade escolar, o período:
1 – em que o docente efetivo da rede estadual de ensino tiver prestado ao Magistério Público Estadual, desde que esteja afastado junto à Prefeitura Municipal em virtude de Convênio decorrente do programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município;
2 – em que o docente exerceu funções de Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola ou Professor Coordenador Pedagógico nas escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus dos Perdões;
3 – o docente efetivo que, acumulando cargos, exonerar-se de um deles, poderá ter incluído o tempo de serviço não concomitante, prestado no qual se exonerou, ao do cargo que permaneceu em exercício.

§ 1º - Para fins de classificação em nível de Município, destinada a qualquer etapa do processo inicial, e também às atribuições do decorrer do ano, neste nível, será sempre desconsiderada a pontuação referente ao tempo de serviço prestado na Unidade Escolar, sendo classificados em lista única os Professores de Educação Básica I, os Professores de Educação Básica II Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos .

§ 2º - O tempo de serviço do docente, trabalhado em afastamentos a qualquer título, desde que autorizados sem prejuízo de vencimentos, inclusive o tempo de serviço na condição de readaptado, será computado regularmente para fins de classificação no processo de atribuição de classes e aulas, no cargo, no magistério e mesmo na unidade escolar, quando for o caso.

§ 3º - Não será considerado, para fins de classificação do docente aposentado, o tempo de serviço, em qualquer campo de atuação, prestado até a data da aposentadoria.

§ 4º - Em casos de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:
I – pelo maior tempo de Magistério Público Oficial da Secretaria Municipal de Educação;
II – por encargos de família (maior número de dependentes).
III – pela maior idade.

Art. 7º – Encerrado o processo de inscrição, serão elaboradas e publicadas as listas de classificação, por campo de atuação, de cada Unidade Escola e as listas únicas em nível de Município, que serão afixadas no mural da sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares e na Imprensa Oficial de Atibaia.

§ 1º - Da classificação, caberá recurso, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias junto à Secretaria Municipal de Educação, que deverá decidir do recurso no mesmo prazo.

§ 2º - Havendo alteração na lista de classificação, a mesma será republicada, abrindo-se novo prazo para recurso.

Art. 8º – A atribuição de classes e aulas, no Município, dar-se-á em período que antecede o início do ano letivo e ao longo dele, na seguinte ordem:
I – Na Unidade Escolar;
II – Em nível de Município, pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Para os titulares de cargo de Professor de Educação Básica III , a classificação será apenas em nível de Município.

Art. 9º – A atribuição de classes e aulas no início do ano letivo dar-se-á de acordo com o campo de atuação, considerando-se as fases 1, 2, 3, 4 e 5 de Unidade Escolar e Município, respectivamente, na seguinte ordem sequencial:

I – Fase I – de Unidade Escolar, no dia 20 de dezembro de 2013, na Unidade Sede, às 7 h. para os PEB II e às 9 h para os PEB I – titulares de cargo para constituição de Jornada:
a) dos classificados na unidade escolar;

II – Fase 2 – em nível de Município, no 20 de dezembro de 2013 na Secretaria Municipal de Educação – Titulares de cargo para:
a) às 10 h: Professores de Educação Básica III;
b) às 13 h: em caráter obrigatório a docentes adidos e excedentes.
d) às 15h: Professores Adjuntos

III – Fase 3 – de Unidade Escolar – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho;

IV – Fase 4 – em nível de Município – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho, não atendidos na Fase 3.

V – Fase 5 – em nível de Município – docentes candidatos à admissão por tempo determinado, classificados em Processo Seletivo Simplificado: para atribuição de classes e aulas remanescentes dos Projetos da Pasta ou em substituição uma vez esgotada a possibilidade de atribuição para titulares de cargo de professor adjunto.

§ 1º - Os Professores de Educação Básica III constituirão sua jornada em apenas uma U.E.

§ 2º - Esgotada a possibilidade de constituição de jornada aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica III, poderão ser atribuídas aulas remanescentes de outras U.Es.

§3º - Os Professores de Educação Básica III poderão fazer a opção de suplementação de jornada com os Projetos da Pasta no ato de inscrição, conforme previsto no § 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 4º - As turmas dos Projetos da Pasta – GRE , TACE e Santuário da Música, tanto no processo inicial, se já homologados pela Secretaria Municipal de Educação, quanto durante o ano letivo, após homologação, a atribuição far-se-á preferencialmente aos titulares de cargo da Unidade Escolar, a título de carga suplementar de trabalho.

Parágrafo Único – Só serão oferecidas as aulas referentes a Projetos da Pasta para os professores adjuntos ou professores contratados por prazo determinado depois de esgotada a possibilidade de suplementação de jornada pelos professores titulares de cargo de Educação BásicaIII, II e I.

Art. 10 - A atribuição no decorrer do ano letivo dar-se-á de acordo com o disposto no artigo 5º e na seguinte conformidade:

I – Titular de cargo da rede municipal do campo de atuação da atribuição, para suplementação de jornada até o limite de 40 horas semanais;
II – Titular de cargo da rede municipal de outro campo de atuação, desde que habilitado, para suplementação de jornada até o limite de 40 horas semanais;
III – Titular de cargo de professor adjunto da rede municipal para substituição de classes, aulas e projetos da pasta para suplementação de jornada até o limite de 40 horas semanais;
IV - candidato à admissão por tempo determinado, classificado em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 11 - O docente somente poderá desistir das aulas atribuídas nas seguintes hipóteses:
I – para aumento da carga horária ou manutenção da mesma em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;
II – para deixar classes ou aulas atribuídas em substituição para assumir classes ou aulas

Bom Jesus dos Perdões

livres.
III – para assumir atribuição por tempo de duração superior à da licença original;
Parágrafo Único : Os docentes que assumirem aulas a título de suplementação de jornada perderão as mesmas se contarem com 03 faltas consecutivas e/ou 20 aulas intercaladas .
Art. 12 - Os docentes contratados por tempo determinado poderão exercer docência em classes ou aulas distintas da atribuição original, ainda que isso implique na prorrogação do contrato de trabalho.

Parágrafo Único - A retribuição pecuniária dos docentes contratados por prazo determinado, em qualquer hipótese, será calculada com base no nível inicial da escala de vencimentos das classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 13 – O aumento da carga horária, resultante da atribuição de classes ou de aulas ao docente que se encontre afastado em licença ou em afastamento previstos em legislação, somente se concretizará para todos os fins, na efetiva assunção do exercício das classes ou das aulas atribuídas.

Art. 14 – No caso de fusão de classes e/ou aulas no decorrer do ano, a classe será atribuída ao titular de cargo e quando for o caso de dois titulares será atribuída a classe e/ou ao docente melhor classificado.

§ 1º - Sempre que houver necessidade de atendimento ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes, para a redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 2º - Se houver necessidade de redução de classes e/ou de aulas o docente titular será transferido para outra unidade que comporte o mesmo.

Art. 15 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas não terão efeito suspensivo devendo ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias após a atribuição, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão.

Art. 16 – O docente candidato à admissão por tempo determinado a quem tenha sido atribuída classes ou aulas, que não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de aula subseqüente à atribuição terá anulada a atribuição das classes ou aulas, ficando impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica ao docente titular de cargo que constituir carga suplementar de trabalho, com relação à classe ou aulas atribuídas a este título.

Art. 17 – Quando a atribuição implicar em acumulação de cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem.

§ 1º - A acumulação de dois cargos ou duas funções docentes, ou ainda de um cargo de suporte pedagógico com cargo/função docente, poderá ser exercida desde que:
I – o somatório das cargas horárias dos cargos/ funções não exceda o limite de 64 (sessenta e quatros) horas, quando ambos integrarem os Quadros desta Secretaria Municipal de Educação;
II – haja compatibilidade de horários, consideradas, no cargo/função docente, também as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), integrantes de sua carga horária;
III – seja previamente publicado Ato Decisório favorável ao acúmulo, nos termos da legislação específica.

§ 1º - A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é do Diretor de Escola, que autorizar o exercício do segundo cargo/função.

§ 2º - O superior imediato que permitir o exercício do docente, em situação de ingresso ou de admissão, no segundo cargo/função-atividade, sem prévia publicação de ato decisório favorável à acumulação, arcará com as responsabilidades decorrentes deste ilícito, inclusive as relativas ao pagamento pelo exercício irregular.

Art. 18 - Os docentes serão convocados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Art. 19 – O docente candidato a participar do processo de atribuição de classes ou aulas quando impedido de participar far-se-á representar através de instrumento legal.

Art. 20 - O docente, candidato à admissão por tempo determinado que não comparecer ao processo de atribuição e nem se fizer representar por procuração legal, ou ainda que, estando presente recusar-se à classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será tido como desclassificado e a atribuição recairá sobre o próximo da classificação.

Parágrafo Único - O docente, candidato à admissão por tempo determinado deverá comparecer ao processo de atribuição munido dos documentos do Edital de Processo Seletivo, sob pena de ficar impedido de concorrer.

Art. 21 – O docente poderá constituir carga suplementar de trabalho, correspondente à diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas semanais e o número de horas previstas nas jornadas de trabalho, nos termos da Lei nº 1.600/01, sendo obrigatoriamente obedecida a seguinte ordem para atribuição:

I – primeiramente com aulas de seu campo de atuação, ainda que referentes a projetos ou reforço escolar;
II – Não havendo aulas nas condições do inciso anterior, com aulas de outros campos de atuação, desde que o docente possua habilitação.

§ 1º - Somente haverá possibilidade de suplementação de carga em outra U.E. quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º - No caso do inciso I a remuneração da carga suplementar far-se-á pelo valor da hora-aula do nível salarial de enquadramento do docente e, no caso do inciso II, pelo valor da hora-aula do nível inicial da escala de vencimentos relativo ao campo de atuação diverso.

Art. 22 - Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 23 – Cabe ao Diretor (a) de Escola convocar os docentes afastados a qualquer título para participar do processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas, nos termos do § 5º do art.2º deste Decreto.

Art. 24 - Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes e as aulas de sua Unidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, através da comissão responsável, atribuir as aulas em nível de Município, aos titulares de cargo, respeitando a classificação dos docentes, de acordo com o campo de atuação, para compatibilizar os turnos e horários de trabalho.

§ 1º - A atribuição das turmas, classes e/ou aulas para os docentes será feita de forma criteriosa, levando-se em conta o perfil do profissional na seguinte conformidade:
I – a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;
II – experiência e reconhecimento social da atuação do docente em determinada série ou turma;
III – a sensibilidade do docente para trabalhar com alunos da faixa etária em questão.

Art. 25 – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classe e aulas deverão ter por base este decreto, portarias, editais e comunicados que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

Art. 26 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como princípio básico à ordem de preferência do candidato na escala de classificação.

Art. 27 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões, aos 27 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 - Centro
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4891-1232

ANEXO I

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/ TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/ CLASSIFIÇAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ AULA 2014 – PEB I e II

Nome:_____
R.G.:_____
Endereço:_____**Tel:**_____
Função: ( ) PEBI ( ) PEBII

Titular ( ) Adido ( ) Excedente ( )
Campo de atuação: ( ) CLASSE ( ) AULA
N.º de Dependentes:_____
Alteração de Jornada : ( ) Ampliação ( ) Suplementação

TEMPO (até 30/11/13):

No Magistério Municipal _____(nº dias) x 0,001 =_____ (máx. 20)
Na Unidade Escolar_____ (nº dias) x 0,001= _____ (máx. 10)
No cargo_____ (nº dias) x 0,005 = _____ (máx.10)

TITULAÇÃO:
CONCURSOS MUNICIPAIS (1 ponto)..... =_____ (máx. 2)
CURSOS 180 HORAS OU MAIS (1 ponto).....=_____ (máx. 2)
Cursos mínimo 30 h (0,25 ponto)..... =_____ (máx. 2)
Pós-graduação mínimo 360 h(1 ponto).....= _____ (máx. 2)
GRADUAÇÃO: (2 pontos).....= _____ (max.4)
Assiduidade : (1 ponto) ..... = _____ (1,00)
SUB-TOTAL ..... = _____

TOTAL DE PONTOS (tempo + títulos).....=_____

Declaro para os devidos fins e efeitos de Processo de Atribuição de Classe/Aula, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais, estar em pleno direito e exercício civil e político, estar em dia com o Serviço Militar (se for do sexo masculino) e não registrar antecedentes criminais.

Concordo com a contagem de tempo acima e declaro que todas as informações prestadas por mim são a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Data:_____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento: _____

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Rua Cap. Manoel de Almeida Passos, 258 – Centro
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4891-1232

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/ TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/ CLASSIFIÇAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ AULA 2014 –PEB III e Adjunto

Nome:_____
R.G.:_____
Endereço:_____**Tel:**_____
Cargo: PEBIII ( )Adjunto
Campo de atuação: ( ) CLASSE ( ) AULA
N.º de Dependentes:_____
Alteração de Jornada : ( ) Ampliação ( ) Suplementação

TEMPO (até 30/11/13):

No Magistério Municipal _____(nº dias) x 0,001 =_____ (máx. 20)
No Cargo_____~ (nº dias) x 0,005= _____ (máx. 50)

TITULAÇÃO:
CONCURSOS MUNICIPAIS (1 ponto)..... =_____ (máx. 2)
CURSOS 180 HORAS OU MAIS (1 ponto).....=_____ (máx. 2)
Cursos mínimo 30 h (0,25 ponto)..... =_____ (máx. 2)
Pós-graduação mínimo 360 h(1 ponto).....= _____ (máx. 2)
GRADUAÇÃO: (2 pontos).....= _____ (max.4)
ASSIDUIDADE (1 ponto).....= _____ (1,00)

SUB-TOTAL ..... = _____

TOTAL DE PONTOS (tempo + títulos).....=_____

Declaro para os devidos fins e efeitos de Processo de Atribuição de Classe/Aula, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais, estar em pleno direito e exercício civil e político, estar em dia com o Serviço Militar (se for do sexo masculino) e não registrar antecedentes criminais.

Concordo com a contagem de tempo acima e declaro que todas as informações prestadas por mim são a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Data:_____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento: _____

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 - nº 1549 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2.235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.752.800,00 (cinco milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos reais)

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 5.752.800,00 (cinco milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 1.....	118.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 6.....	12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Juridica – ficha 14.....	22.000,00
03 ADIMISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 25.....	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 28.....	63.000,00
02 - PESSOAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 31.....	46.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 35.....	8.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição – ficha 37.....	44.000,00
03 - MATERIAL	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 46.....	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 49.....	12.000,00
04 – FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 58.....	9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 63.....	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 66.....	45.000,00
03 – TESOURARIA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 69.....	26.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 74.....	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 76.....	9.000,00
04- CONTABILIDADE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 80	34.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 84.....	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 87.....	2.500,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 104.....	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 107.....	15.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 118.....	4.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 122.....	1.000,00

Bom Jesus dos Perdões

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 123.....	76.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo - Merenda Escolar – ficha 124.....	35.000,00
03- ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.01 – Aposentadorias,Reserva Remunerada e Ref – ficha 126.....	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 1.220.09 – ficha 134.....	40.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 5.220.09 – ficha 135.....	4.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição – ficha 136.....	11.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 138.....	14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 139.....	43.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 140.....	31.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 141.....	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 142.....	124.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 144.....	380.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 1.110.00 – ficha 145.....	50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 2.220.12 – ficha 134.....	33.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 5.220.13 – ficha 147.....	138.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 151.....	13.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 152.....	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 153.....	2.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 160.....	200,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 170.....	6.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 172.....	137.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 179.....	16.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 183.....	7.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BASICO - FUNDEB	
3.1.90.96 – Ressarcimento de Desp.de Pessoal Requisitada – ficha 203.....	18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 206.....	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 212.....	69.000,00
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 170.....	15.000,00
7 – CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 232.....	67.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 233.....	8.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 234.....	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 236.....	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 237.....	11.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 238.....	10.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 - SECRETARIA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 241.....	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 242.....	2.000,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 247.....	2.300,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 248.....	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 249.....	5.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.1.90.01 – Aposentadorias,Reserva Remunerada e Ref – ficha 252.....	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 261.....	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 262.....	90.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 273.....	76.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 276.....	8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 277.....	27.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 281.....	150.000,00
04 - CEMITÉRIO	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 284.....	2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 285.....	8.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 288.....	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 289.....	600,00
05 – PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 295.....	23.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 298.....	2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 299.....	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 301.....	2.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 305.....	1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 306.....	36.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 308.....	4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 310.....	8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 311.....	27.000,00
02.09 – SAUDE	
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 318.....	1.500.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 320.....	47.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 322.....	269.000,00
3.3.40.41 – Contribuições – ficha 323.....	41.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 325.....	11.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 326.....	193.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 327.....	62.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Fisica – ficha 331.....	35.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 333....	300.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 334.....	1.200,00
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 338.....	136.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 340.....	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 342.....	10.000,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 343.....	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 344.....	124.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 348....	74.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 360.....	76.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 364.....	9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 366.....	13.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 367.....	23.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Juridica – ficha 371....	31.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – ficha 372.....	48.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 374.....	200.000,00
12 – MEIO AMBIENTE,TUR.E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 390.....	12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 391.....	1.000,00
14 – ENCARGOS ESPECIAIS	
01 – ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato – ficha 399.....	16.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – ficha 400.....	64.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – ficha 401.....	40.000,00
TOTAL.....	**5.752.800,00**

Art. 2º - Para atender às despesas de que trata esta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
LOGRADOUROS PUBLICOS	
4.4.90.51 - Infra-Estrutura e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas Ficha 267 – Vinculo 02.100.23.....	1.952.800,00
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 – Constr.02 Estações Elev.Estação de Trat.de Esgoto Ficha 352 Vinculo 05.110.88.....	1.600.000,00
4.4.90.51 – Construção da Captação de Água por Gravidade Ficha 356 Vinculo 05.100.27.....	2.200.000,00
TOTAL.....	**5.752.800,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 29 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal